



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2022

1) OBJETO

- a) Definição: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 16 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas, foi adiado, a nova sessão de abertura acontecerá no dia 04/03/2022 às 08:00 horas.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que a esta republicação se dá devido a necessidade de revisão, após o pedido de impugnação apresentado pela empresa IMPRIM GRÁFICA, via e-mail, que solicitaram a exclusão de item que restringiria a participação e que após análise por parte da CPL, foi reconhecido o erro no referido instrumento convocatório, motivo pelo qual defere-se o pedido de impugnação e determina a republicação da licitação contendo a exclusão da citação em epígrafe.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL; **COM ALTERAÇÃO**

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregue ao Pregoeiro Oficial até **as 08:00 horas do dia 04 de Março de 2022**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a Sessão Pública para abertura dos referidos envelopes.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **COM ALTERAÇÕES**

8.12. Os serviços deverão ser prestados e entregues conforme a necessidade de cada Secretaria demandante, inclusive podendo ocorrer de forma fracionada.

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DOS RECURSOS: SEM ALTERAÇÕES

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 15.0.DO CONTRATO: SEM ALTERAÇÕES

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: SEM ALTERAÇÕES

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: SEM ALTERAÇÕES

Item 18.0.DO PAGAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: SEM ALTERAÇÕES



As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 07 de Fevereiro de 2021.

  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL